



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 45/2020 - DG

Interrompe férias do servidor João Bosco Teixeira Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria n.º 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1260/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, marcadas para o período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, do servidor JOÃO BOSCO TEIXEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 60001942, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Câmara, requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.14 07:40:58 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares de Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 45/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, página(s) 06-07.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.02.18 19:04:37
-03'00'